

PORTARIA Nº 060-SEMSA/SUS-LS , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão de Apoio Técnico às atividades desenvolvidas na Vigilância Sanitária, VISA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela prestação de apoio técnico e assessoramento em todos os processos de trabalho desenvolvidos na Vigilância Sanitária-VISA.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Andréia Alves Batista, Mat: 281382- Enfermeira;

II – Carolina Pontes Guimarães, Mat: 9687- Arquiteta;

III- Danilo Roberto Carvalho Ferreira, Mat: 286245- Bioquímico;

IV- Flávia Malta Gomes Sales, Mat: 278823- Farmacêutica;

V- Gustavo Lopes Teixeira, Mat: 10645- Médico Veterinário;

VI – Gislene Conceição da Cruz Martins, Mat: 281336- Nutricionista;

VII – Gilmara Silva Teixeira, Mat: 281304- Fisioterapeuta;

VIII– Iara Moreira Jardim, Mat: 286979- Bióloga;

IX- Karina Viana Brandão Mio Mat: 287619 - Médica; 287619

Art. 3º Esta Comissão terá duração de 1 ano podendo ser prorrogada por igual período e ficará encarregada pela prestação de apoio técnico, assessoramento, emissão de pareceres e laudos, acompanhamento em inspeções e demais atos pertinentes às atividades desenvolvidas no âmbito da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único: O auxílio técnico será fornecido mediante solicitação pelo Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária ou pelo Coordenador do Núcleo de Vigilância.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG

Documento Elaborado por: T.A.P.V Mat: 285.216

